



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

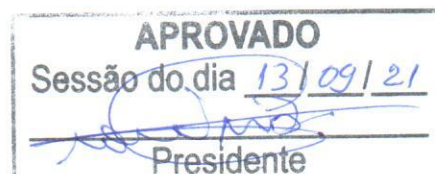
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 024/2021

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 040/2021, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por anulação total ou parcial no Orçamento Vigente e dá Outras Providências. (valor total R\$=65.400,00)

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 040/2021, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo garantir o melhor atendimento na área de saúde para o Assentamento Zumbi, será suplementada a dotação orçamentária.

Os investimentos previstos buscam levar aos moradores melhorias no atendimento no local, tornando-se desnecessários os deslocamentos a sede do Município, para os atendimentos de pequena e média complexidade, evitando transtornos aos pacientes e cidadãos, além de evitar custos ao erário público, especialmente deslocamento com veículos e profissionais de saúde.

Após as análises desta comissão Mista, considerando as necessidades suplementar as dotações com o crédito adicional, é que decidimos pela emissão de parecer favorável a aprovação.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 040/2021 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 10 de Setembro de 2021.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____